



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 001/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Severino Gomes do Prado Sobrinho**, a via denominada atualmente de Rua 09, localizada no Loteamento Santa Rosa de Lima, Bairro José Fernandes Salsa, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -